

Direitos Humanos no curso de Formação Pedagógica para Graduados não licenciados no IFSul Câmpus Pelotas/RS

Ingrid Simões Gross¹

Adriana Duarte Leon²

Resumo

O presente artigo busca compreender o espaço curricular ocupado pelo tema dos Direitos Humanos no Curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados do IFSUL/Câmpus Pelotas/RS. Considerando a obrigatoriedade da abordagem do tema pela legislação educacional, em especial pela Resolução nº 01 de 2012 do Conselho Nacional de Educação, percorre-se o atual projeto pedagógico do curso a fim de identificar de que maneira a temática é contemplada na referida formação de professores. A proposta metodológica está alocada na perspectiva qualitativa, com técnica afiliada na análise documental, considerando o projeto pedagógico atual do curso, aprovado em 2018 e atualizado em 2023/1. Embora os Direitos Humanos não apareçam como uma disciplina no curso, eles estão presentes em diversas disciplinas, no escopo de um repertório vinculado ao tema, contemplando debates sobre lutas identitárias, questões étnico-raciais, diversidade, gênero, cidadania, justiça social, dentre outros. A discussão sobre essa temática na formação docente é capaz de proporcionar uma reflexão crítica sobre o papel do professor e da escola na sociedade, harmonizando-se com os preceitos democráticos e emancipatórios da educação, a qual é um direito social constitucionalmente assegurado a todos.

Palavras-Chave: Formação de Professores; EPT; Direitos Humanos; Currículo

Resumen

1. Introdução

O IFSUL/Câmpus Pelotas/RS, instituto de educação profissional e tecnológica, oferece o curso de formação pedagógica para graduados não licenciados desde 1999.

No contexto da Lei nº 5.692 de 11 de agosto de 1971 - que passou a exigir a habilitação de professores para o exercício do magistério nas disciplinas dos currículos dos cursos técnicos de nível médio -, iniciou-se o processo de formação de professores na então Escola Técnica Federal de Pelotas (ETFPEL), o qual era oferecido por meio de convênios com outras instituições, tais como a Universidade Federal de Pelotas e o Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná.

A autorização ministerial para implementação do curso de formação pedagógica ocorreu em 1998 (Parecer CNE/CP 45/98), sendo oferecido o primeiro curso em nível superior em 1999,

¹Bacharela e Licenciada em Direito; Instituto Federal Sul-Rio-Grandense – IFSul – Câmpus Pelotas – PPGEduc; Pelotas, Rio Grande do Sul, Brasil; ingrid.gross@gmail.com

²Doutora em Educação; Instituto Federal Sul-Rio-Grandense Câmpus Pelotas; Rio Grande do Sul, Brasil, adriana.adrileon@gmail.com

quando a instituição deixou de ser ETFPEL e passou a ser CEFET-RS - Centro Federal de Educação Tecnológica.

Em 2008, a instituição foi denominada IFSUL - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - e a formação pedagógica passou a ser pós-graduação *lato sensu* e, com a Resolução 02/2015 do Conselho Nacional de Educação, o curso novamente modificou-se para Curso de Formação Pedagógica para Graduados Não licenciados com ingresso semestral a partir do segundo semestre do ano de 2018, permanecendo com essa nomenclatura até o presente e licenciando os estudante na sua área de formação.

Considerando que o Brasil é signatário da Organização das Nações Unidas – ONU -, comprometendo-se a respeitar a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, a Constituição Federal de 1988 contém de forma expressa direitos fundamentais e sociais que igualmente são direitos humanos, como é o caso da educação.

Desde a publicação das Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, instituídas pela Resolução nº 01 de 2012 (BRASIL, 2012), a formação docente em Direitos Humanos passou a ser uma política pública, cujo viés é progressista e objetiva a qualificação docente (SILVA *et al*, 2021).

A educação em Direitos Humanos é norteada pela ética, mostrando-se indispensável ao fomento desses direitos e à construção de valores como a paz, a justiça, a tolerância e a solidariedade, pois a educação é capaz de propiciar o fortalecimento de valores coletivos e humanísticos (POTRICH; KONTZ, 2021).

Mesmo respaldado pela previsão normativa, a inserção desses temas no curso de formação de professores passa pela autonomia das instituições de ensino, denotando posicionamento firme diante das injustiças e desigualdades sociais (TADEU, 2017).

O projeto pedagógico do curso – PPC - aprovado em 2018 e atualizado em 2023/1, no item 9, que trata da organização curricular, reportando-se à orientação da Resolução CNE/CP 02/2015 (BRASIL, 2015), indica que os conhecimentos curriculares estão agrupados em três núcleos distintos, sendo estes caracterizados como conjuntos de saberes que passaram por categorização. Destaca a opção pela transversalidade dos conhecimentos, de modo que disciplinas e atividades propostas pelo curso estejam presentes em mais de um núcleo.

Especificamente quanto aos Direitos Humanos, constam no item 9.13 do PPC do curso, que trata da Política de formação integral do estudante, indicando três disciplinas – Sociologia da Educação, Educação Cultura e Diversidade I e II – como responsáveis pela discussão da temática. Referidas disciplinas integram dois dos três núcleos de aprendizagem do curso, a saber: “Núcleo de estudos de formação geral, das áreas específicas e interdisciplinares, do campo

educacional, de seus fundamentos e metodologias e das diversas realidades educacionais” e “Núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional, incluindo os conteúdos específicos e pedagógicos, priorizadas pelo projeto pedagógico das instituições, em sintonia com os sistemas de ensino, atendendo às demandas sociais”.

A Resolução CNE/CP 04/2024 (Brasil, 2024), que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados e cursos de segunda licenciatura), traz no seu art.13 como devem ser constituídos os núcleos de conhecimento dos cursos, identificando-se a temática dos Direitos Humanos no Núcleo I – Estudos de Formação Geral – EFG.

Assim, considerando o papel dos cursos de formação de professores para a efetivação de uma educação progressista e democrática, busca-se investigar o curso oferecido pelo IF Sul Câmpus Pelotas/RS, analisando o espaço curricular dos Direitos Humanos, possibilitando evidenciar o posicionamento político da instituição quanto à relevância do tema para prática docente.

2. Metodologia

A presente reflexão está metodologicamente abrigada na perspectiva qualitativa, com técnica afiliada na análise documental, investigando-se como o atual projeto pedagógico do curso, vigente desde 2018 e atualizado em 2023/1, considerando o curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados, no modelo oferecido atualmente, cumpre com a legislação, no que tange ao repertório dos direitos humanos.

O projeto pedagógico do curso apresenta sua estrutura curricular atualizada, compreendendo educação como um processo de desenvolvimento de capacidades que possibilitem às pessoas contemporâneas lidarem com a sociedade em que estão inseridas, atuantes como cidadãos, inseridos no mundo do trabalho e participantes na permanente recriação da cultura, o que justifica o percurso formativo em harmonia com essas exigências.

Para verificar a temática em questão, procurou-se pela expressão “Direitos Humanos” no referido projeto pedagógico do curso, a qual apareceu quatro vezes no referido documento. A partir dessa primeira busca, ampliou-se a pesquisa para a identificação de outros termos que estejam relacionados à temática, tais como diversidade, gênero, questões-étnico-raciais, justiça social, cidadania, lutas identitárias, dentre outras.

Essa dilatação dos termos linguísticos justifica-se pela amplitude que a temática Direitos Humanos possui, o que está contemplado no projeto pedagógico do curso ao tratar desse tema de forma transversal, abarcando mais de uma disciplina no decorrer da graduação.

A partir da identificação das disciplinas, verificaram-se os respectivos planos de ensino para compreender as discussões realizadas quanto à temática, analisando especialmente a ementa da disciplina, os conteúdos respectivos e a bibliografia utilizada.

Procurou-se entender se a proposta de ensino e aprendizagem do curso de Formação Pedagógica para Graduados Não Licenciados do IFSul Câmpus Pelotas/RS atende às discussões pertinentes aos Direitos Humanos e de que forma isso ocorre, considerando as peculiaridades da sociedade atual.

Na atualidade, a escola é plural, tal como é a sociedade brasileira contemporânea, resultado das mudanças sociais que o amadurecimento da sua democracia experimenta com o passar do tempo, demandando novas discussões que contemplem as questões individuais e sociais que acompanhem essas modificações.

3. O curso de Formação Pedagógica para Graduados não licenciados em questão

O curso de formação pedagógica para graduados não licenciados é composto por quatro semestres, distribuído em dois anos, destinando-se àqueles que já tenham concluído um curso superior de bacharelado ou tecnologia.

Para ingressar no curso, é preciso passar por processo seletivo regulamentado em edital específico, sendo ofertados dois ingressos anuais, um por semestre. O fato de ser necessária prévia conclusão de graduação anterior inviabiliza a realização de processo seletivo pelo Sistema de Seleção Unificada – SISU/MEC, o qual adota o ENEM para classificação dos estudantes e não exige prévia graduação como requisito de acesso.

Com o cumprimento da carga horária total do curso, incluindo prática como componente curricular, atividades complementares, estágio supervisionado e trabalho de conclusão de curso, o estudante receberá o diploma de licenciado na sua área de graduação.

O egresso do curso estará apto a atuar nas funções de docência na educação básica e profissional de acordo com sua graduação, além de poder desenvolver as demais funções atribuídas ao magistério, de acordo com a legislação pertinente.

A estrutura curricular do curso está organizada em três núcleos de conhecimentos, de acordo com a orientação da Resolução CNE/CP 02/2015, sendo que as disciplinas e as atividades propostas pelo curso, muitas vezes, abrangem os saberes de mais de um núcleo. Isso ocorre porque o curso parte da premissa de que o conhecimento se dá a partir do enlace entre os saberes de diferentes áreas.

Observa-se o caráter interdisciplinar na organização curricular, possibilitando que os elementos constitutivos da formação integral do estudante integrem o currículo das vinte e duas disciplinas do curso, seja de forma direta ou indireta.

Além disso, o curso busca promover a qualificação da formação humana, técnico-científica, política, ética, estética e cultural do estudante, objetivando formar docentes capacitados a enfrentar os desafios das questões sociais, partindo do respeito à diversidade de saberes e de culturas nos processos educativos, científicos, artísticos, culturais e tecnológicos.

Para atender a esses propósitos, o curso busca a articulação constante entre teoria e prática e entre os diversos campos do saber, estimulando o envolvimento do estudante em atividades complementares, a participação em programas e projetos de pesquisa e extensão voltados para a comunidade interna e externa ao Campus/Instituto, cursos de capacitação complementar, monitoria em disciplinas do curso, estágio não obrigatório, publicações em eventos, revistas científicas e tecnológicas, entre outras atividades especificamente promovidas ou articuladas ao curso.

4. Resultados e discussões

Embora os Direitos Humanos não apareçam como uma disciplina específica no curso, eles estão contidos explicitamente em disciplinas, no escopo de um repertório vinculado ao tema, contemplando os conceitos de diversidade, gênero, questões-étnico-raciais, justiça social, cidadania, lutas identitárias, dentre outros.

De forma específica as disciplinas de Sociologia da Educação, Educação Cultura e Diversidade I e Educação Cultura e Diversidade II, considerando a análise dos Planos de Ensino, contemplam temas no escopo dos Direitos Humanos, destacando discussões relacionadas às lutas identitárias, às questões étnico-raciais e à diversidade.

Analisando-se a lista de conteúdos específicos e a bibliografia utilizada, pode-se constatar de forma direta a abordagem referida, conforme se demonstra a seguir.

A disciplina de Sociologia da Educação, traz como unidade IV o título “EDUCAÇÃO E AS DESIGUALDADES SOCIAIS”, abordando nos itens 4.2 A Escola e o preconceito: as relações de gênero, classe e étnicas na educação.”; 4.3 “A Escola e a violência”; 4.4 “Políticas Públicas e Cidadania”.

A ementa da disciplina traz como objetivo propor reflexões sobre Educação e as desigualdades sociais, relacionando-se diretamente à temática dos Direitos Humanos, que são aqueles reconhecidos a todas pessoas pelo fato de existirem, configurando dignidade intrínseca, ou seja, natural, universal e histórica dos sujeitos.

Na bibliografia indicada na disciplina, observam-se autores que se dedicam às temáticas relacionadas aos Direitos Humanos, pois abordam discussões sobre identidade, cidadania, diversidade, cultura, dentre outras.

Destacam-se os seguintes autores e obras: Tomaz Tadeu da Silva, Documentos de Identidade: uma introdução às teorias do currículo. 2011; Cris Fernandes Andrada, Maria Helena Souza Patto. A cidadania negada/ políticas públicas e formas de viver. 2009. (online); Cláudia Regina de Paula Educar para a diversidade: entrelaçando redes, saberes e identidades, 2013. (on-line); Roger Simon, Peter McLaren, Michael W. Apple; Henry Giroux. Currículo, cultura e sociedade. 2016.

A disciplina de Educação Cultura e Diversidade I traz na sua ementa debates intimamente atrelados aos Direitos Humanos, tais como diversidade, cultura, multiculturalismo, gênero, questões étnico-raciais e religiosas, indicando de forma direta o estudo da fundamentação dos direitos humanos como escopo de análises.

Sua unidade I é intitulada “Cultura, Sociedade e multiculturalismo”, trazendo conceitos de cultura e sociedade, discussões sobre relações sociais e identidade, o multiculturalismo e a educação. Já a unidade II traz o título “Direitos humanos, diversidade e diferença”, indicando no item 2.1 A fundamentação dos direitos humanos e a formação humana integral e no item 2.2 A escolarização e as noções de diversidade e de diferença, desdobrando a temática em questões de gênero e de sexualidade, relações étnico-raciais e diversidade religiosa.

A bibliografia utilizada na disciplina, além daquela já referida em Sociologia da Educação, refere Stuart Hall. A identidade cultural na pós-modernidade, 2011; Luiz Paulo da Moita Lopes, Identidades fragmentadas: a construção discursiva de raça, gênero e sexualidade em sala de aula. 2006.

A disciplina Educação Cultura e Diversidade II apresenta em sua ementa um mapeamento das relações na contemporaneidade pela problematização da perspectiva ontológica e genealógica de saber, poder e ética, e o pensamento da diferença e as implicações de resistência aos dogmatismos culturais, debates relacionados aos Direitos Humanos.

Os conteúdos estão divididos em três unidades, destacando-se a unidade I com o título Genealogia dos modos de subjetivação e a unidade III com o título Filosofia e pensamento contemporâneo.

Quanto à bibliografia indicada, destacam-se Gilles Deleuze, Conversações (1972-1990), 2010; Michel Foucault. História da Sexualidade, 2007; Michel Onfray, A escultura de Si – A moral Estética, 1995.

Percebe-se que o curso de formação docente inseriu a temática de Direitos Humanos de forma explícita em seu projeto pedagógico, o que constitui um posicionamento político, pois, essa inserção curricular é capaz de propiciar a formação de cidadãos ativos na promoção das mudanças sociais necessárias para uma sociedade mais justa e democrática.

Destaca-se que referidas disciplinas são obrigatórias para a conclusão do curso, enfatizando o posicionamento político do curso quanto à abordagem dos Direitos Humanos em seu projeto pedagógico.

5. Conclusões

Existe um regramento educacional que direciona à inserção da temática dos Direitos Humanos na formação de professores, o que não significa a presença desse tema nos currículos dos cursos.

A presença dessa temática na formação de professores tem importância porque a educação formal objetiva promover pessoas críticas e comprometidas com as mudanças sociais pertinentes à sociedade contemporânea,

Especificamente quanto ao curso de Formação Pedagógica para Graduados Não Licenciados do IFSul Câmpus Pelotas/RS, na atual formatação, com projeto pedagógico aprovado em 2018 e atualizado em 2023/1, percebe-se a atenção ao tema, o qual possui espaço curricular transversal, abarcando mais de uma disciplina, independente de existir uma disciplina específica.

Observaram-se três disciplinas que tratam da temática de forma explícita, englobando estudos sobre Direitos Humanos e seu amplo escopo que inclui discussões sobre diversidade, gênero, questões-étnico-raciais, justiça social, cidadania, lutas identitárias, dentre outros.

As disciplinas de Sociologia da Educação, Educação, Cultura e Diversidade I e Educação, Cultura e Diversidade II apresentam na ementa, na organização dos conteúdos e na bibliografia indicada elementos intrínsecos aos estudos dos Direitos Humanos, demonstrando a abordagem curricular da temática.

Essas disciplinas são obrigatórias, evidenciando a indispensabilidade de cumprimento para conclusão do curso, o que denota a relevância curricular da temática e, por consequência, o posicionamento político da instituição quanto ao fortalecimento da democracia e da justiça social por meio da educação.

Abordar os Direitos Humanos na formação de professores colabora para o aprimoramento daqueles que estarão diretamente vinculados no processo de ensino e aprendizagem formal, viabilizando uma maior consciência crítica e o posicionamento ativo das pessoas na sociedade em que estão inseridas.

A pluralidade característica da sociedade contemporânea desafia diálogos múltiplos relacionados às questões individuais e sociais, em harmonia com os direitos que a todos são assegurados pelo fato de existirem, os Direitos Humanos.

A curricularização da temática no curso de formação de professores ratifica seu posicionamento progressista e seu compromisso com a preparação humanística e politizada dos futuros docentes.

Referências

ADAMS, J.R.B. *A educação em Direitos Humanos no Ensino Médio integrado: um estudo a partir do trabalho dos docentes de humanas em quatro campi do Instituto Federal de Santa Catarina*. 2018. 270p. Tese (Doutorado em Educação) Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2018.

ANDRADA, C. F.; PATTO, M. H. S. *A cidadania negada/ políticas públicas e formas de viver*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2009.

DELEUZE, G. *Conversações (1972-1990)*. São Paulo, Ed. 34, 2010.

FOUCAULT, M. *História da Sexualidade. A vontade de saber*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2007.

GUIMARÃES, W. *Trajetórias de vida pela educação: produzindo os núcleos de gênero e diversidade sexual em um instituto federal*. 2023. 208p. Tese (Doutorado em Psicologia social e institucional) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2023.

HALL, S. *A identidade cultural na pós-modernidade*. Rio de Janeiro: DP& A, 2011.

LAKATOS, E.M. *Fundamentos de metodologia científica*. São Paulo: Atlas, 2003.

LOPES, L.P. da M. *Identidades fragmentadas: a construção discursiva de raça, gênero e sexualidade em sala de aula*. São Paulo: Mercado das letras, 2006.

MASCARENHAS, A.D.N.; SILVA, A.M.M. Formação de professores e educação em direitos humanos: balanço de uma década (2007-2017). *Revista Humanidades e Inovação* - ISSN 2358-8322 - Palmas - TO - v.10, n.03 (2023). p 79-89 Disponível em: <https://revista.unitins.br/index.php/humanidadesinovacao/article/view/8506> Acesso em: 10 nov 2023.

MINAYO, M.C. de S. (Org.). *Pesquisa social: teoria, método e criatividade*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

ONFRAY, M. *A escultura de Si – A moral Estética*. Rio de Janeiro: Editora 34, 1995.

PAULA, C.R. de. *Educar para a diversidade: entrelaçando redes, saberes e identidades*. Curitiba: Intersaberes, 2013.

SENIW, R. M.; FAGUNDES, F. C. F.; SARMENTO, D. F. Educação em Direitos Humanos na educação básica: reflexões a partir dos dispositivos legais. In *SEFIC 2018 Unilasalle – ciência e tecnologia para a redução das desigualdades*. Anais (on-line) Disponível em: <https://anais.unilasalle.edu.br/index.php/sefic2018/article/download/958/901> Acesso em: 05 jan. 2023.

SILVA, D. da L. .; CAPUTO, M. C. .; VERAS, R. M. . Educação em direitos humanos no currículo das licenciaturas de instituições federais de educação superior. *Revista Educação e Pesquisa*, [S. l.], v. 47, p. e244510, 2021. DOI: 10.1590/S1678-4634202147244510. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/ep/article/view/193205>. Acesso em: 10 nov. 2023.

SILVA, T.T. da. *Documentos de identidade: uma introdução às teorias de currículo*. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.

SIMON, R.; MCLAREN, P.; APPLE, M. W.; GIROUX, H. *Currículo, cultura e sociedade*. São Paulo, SP: Cortez, 2006.

Derechos Humanos em El curso de Formación Pedagógica para no licenciados Del IFSul Cúmpus Pelotas/RS

Resumen

Este artículo busca comprender el espacio curricular ocupado por el tema de los Derechos Humanos en el Curso de Formación Pedagógica para No Graduados del IFSUL/Câmpus Pelotas/RS. Considerando el abordaje obligatorio del tema por la legislación educativa, especialmente por la Resolución N° 01 de 2012 del Consejo Nacional



Histórico do artigo:
Submetido em: 16/12/2024 – Aceito em: 13/07/2025

de Educación, se recorre el proyecto pedagógico actual del curso con el fin de identificar cómo se aborda el tema en la formación docente antes mencionada. La propuesta metodológica se plantea desde una perspectiva cualitativa, con una técnica afiliada al análisis documental, considerando el proyecto pedagógico actual del curso, aprobado en 2018 y actualizado en 2023/1. Si bien los Derechos Humanos no aparecen como materia en el curso, están presentes en varias materias, en el ámbito de un repertorio vinculado al tema, que abarca debates sobre luchas de identidad, cuestiones étnico-raciales, diversidad, género, ciudadanía, justicia social. , entre otros. La discusión sobre este tema en la formación docente es capaz de brindar una reflexión crítica sobre el papel del docente y de la escuela en la sociedad, armonizando con los preceptos democráticos y emancipatorios de la educación, que es un derecho social garantizado constitucionalmente a todos.

Palabras clave: Formación Docente; TEP; Derechos humanos; Plan de estudios

Droits de l'homme dans Le cours de Formation Pédagogique pour non diplômés de l'IFSul Cúmpus Pelotas/RS

Résumé

Cet article cherche à comprendre l'espace curriculaire occupé par le thème des Droits de l'Homme dans le cours de formation pédagogique pour non-diplômés de l'IFSUL/Câmpus Pelotas/RS. Compte tenu de l'approche obligatoire du sujet par la législation éducative, notamment par la résolution nº 01 de 2012 du Conseil national de l'éducation, le projet pédagogique actuel du cours est couvert afin d'identifier comment le sujet est couvert dans la formation des enseignants susmentionnée. La proposition méthodologique est élaborée dans une perspective qualitative, avec une technique liée à l'analyse documentaire, en tenant compte du projet pédagogique actuel du cours, approuvé en 2018 et mis à jour en 2023/1. Bien que les Droits de l'Homme n'apparaissent pas comme matière dans le cours, ils sont présents dans plusieurs matières, dans le cadre d'un répertoire lié au thème, couvrant les débats sur les luttes identitaires, les questions ethnico-raciales, la diversité, le genre, la citoyenneté, la justice sociale. , entre autres. Le débat sur ce thème dans la formation des enseignants est capable de fournir une réflexion critique sur le rôle de l'enseignant et de l'école dans la société, en harmonie avec les préceptes démocratiques et émancipateurs de l'éducation, qui est un droit social constitutionnellement garanti à tous.

Mots-clés : Formation des enseignants ; TPE ; Droits de l'homme ; Programme d'études

Human Rights in the Pedagogical training course for non-graduates from IFSul Cúmpus Pelotas/RS

Abstract

This article seeks to understand the curricular space occupied by the theme of Human Rights in the Pedagogical Training Course for Non-graduates at IFSUL/Câmpus Pelotas/RS. Considering the mandatory approach to the topic by educational legislation, especially by Resolution No. 01 of 2012 of the National Education Council, the current pedagogical project of the course is covered in order to identify how the topic is covered in the aforementioned teacher training. . The methodological proposal is allocated from a qualitative perspective, with a technique affiliated with document analysis, considering the current pedagogical project of the course, approved in 2018 and updated in 2023/1. Although Human Rights do not appear as a subject in the course, they are present in several subjects, within the scope of a repertoire linked to the theme, covering debates on identity struggles, ethnic-racial issues, diversity, gender, citizenship, social justice, among others. . The discussion on this topic in teacher training is capable of providing a critical reflection on the role of the teacher and the school in society, harmonizing with the democratic and emancipatory precepts of education, which is a social right constitutionally guaranteed to all.

Keywords: Teacher Training; EPT; Human Rights; Curriculum